



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 1 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00446 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A9CE6C58C459FFB45E2745E02069CA0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Nº 028 e 029/2015
- Decreto Nº 122 de 01 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028PP/2015 - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 09:00 do dia 12/06/2015, Pregão Presencial destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, AR CONDICIONADO E DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BA.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 11:00 hs do dia 12/06/2015, Pregão Presencial, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOLUÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING) PARA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM /BAHIA.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 122

De

01 de junho de 2015

Decreta ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015 nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que a data 04 de junho de 2015, no calendário anual, comemora-se o feriado de Corpus Christi.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015 nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) Iluminação pública;
- b) Serviços de urgência médica;
- c) Distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) Limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) Cemitério.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,
01 de junho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210